



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE HERVAL D'OESTE
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO LICITATÓRIO N° 049/2018
PREGÃO PRESENCIAL N° 031/2018
UNIDADE GESTORA: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

TIPO: Menor Preço

OBJETO

Aquisição 01(UM) veículo automotor terrestre tipo AMBULÂNCIA, zero quilômetro, ano de fabricação-modelo 2018/2018 e/ou superior para uso da Secretaria Municipal de Saúde

Trata-se de pedido de impugnação do edital interposto pela empresa Carboni Distribuidora de Veículos Ltda, no que refere-se ao descritivo do veículo, o qual foi encaminhado através de e-mail em 13/07/2018.

Conforme o próprio documento convocatório explicita em seu item 9.1:

"É facultado a qualquer interessado a apresentação de pedido de providências ou de impugnação ao ato convocatório do pregão e seus anexos, observado, para tanto, o prazo de até 2 (dois) dias úteis anteriores à data fixada para recebimento das propostas."

Ainda sob o pedidos de impugnação, busca-se esclarecer através da Lei Federal nº 8.666/93 conforme explicitado em seu artigo. 41, § 2º:

"Art.41. A Administração não pode descumprir as normas e condições do edital, ao qual se acha estritamente vinculada."

"§2º Decairá do direito de impugnar os termos do edital de licitação perante a administração o licitante que não o fizer até o segundo dia útil que anteceder a abertura dos envelopes de habilitação em concorrência, a abertura dos envelopes com as propostas em convite, tomada de preços ou concurso, ou a realização de leilão, as falhas ou irregularidades que viciariam esse edital, hipótese em que tal comunicação não terá efeito de recurso."

Primeiramente, cabe salientar que intempestividade fica demonstrada pelo próprio texto legal que assegura a impugnação, pois o recurso aqui tratado foi encaminhado dia 13 de julho de 2018 às 16h 19min, por correio eletrônico, portanto em desacordo com o expresso no artigo supracitado que assim evidencia:

"Decairá do direito de impugnar os termos do edital de licitação perante a administração o licitante que não o fizer até o segundo dia útil que anteceder a abertura dos envelopes de habilitação"